

Nº 95 - DOE – 20/05/2024 – p.96

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 58, de 17 de maio de 2024

Considerando que o Ministério da Saúde vem realizando diligências referentes a pleitos de habilitação/credenciamento antigos aprovados pela CIB/SP;

Considerando a solicitação do Ministério da Saúde em atualizar as deliberações visando revalidar a aprovação dos pleitos de habilitação/credenciamento;

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 345ª reunião ordinária realizada em 16/05/2024 aprova e revalida o pleito homologado, abaixo relacionados:

1. Credenciamento:

1.1 Terapia Nutricional – Enteral/Parenteral – Portaria de Consolidação SAES/MS nº 1 de 22/02/2022 – Título II, Capítulo I – Seção X. (Origem: Portaria SAS/MS nº 120, de 14/04/2009).

1.1.1 DRS 4 Baixada Santista – Município de Santos – **Habilitação** do **Complexo Hospitalar dos Estivadores**, CNPJ 58.200.015/0001-83, CNES 6998704, gestão municipal, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Nutricional - Enteral e Parenteral. O impacto financeiro decorrente dessa habilitação foi estimado em R\$ 24.714,91/mês, R\$ 296.578,91/ano. *(Pleito Homologado conforme, Deliberação CIB 106, de 01/11/2022, publicada no DOE de 02/11/2022).*